

TERMO ADITIVO Nº 02/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6038.2023/0000705-4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/SUB-G/2023
CONTRATO Nº: 038/SUB-G/AJ/2023
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E BOMBEAMENTO DO PISCINÃO DE GUAIANASES
OBJETO DESTE ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.609.247/0001-99
PERÍODO: 01/10/2025 a 31/05/2026
VALOR: R\$ 6.172.820,16 (*seis milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos*)

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Engº Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.609.247/0001-99, com sede na Av. Lineu de Paula Machado, 1088 - Sala 2 – Jd. Everest – São Paulo/SP – CEP 05601-001 – Telefone: (11) 4191-5729 – E-mail: licitacoes@celebreobras.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Srº **Vitor Nurmberger Dias de Andrade**, portador do RG: 29.***002-* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 291.***.658-**, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no processo citado na epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei municipal nº 13.278/02 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Despacho Autorizatório no doc. SEI 143021852, fica pelo presente, devidamente formalizada nos termos do inciso 3 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993, a prorrogação pelo período de 01/10/2025 a 31/05/2026, do prazo contratual previsto no Contrato nº 038/SUB-G/AJ/2023, firmado com a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total para o período de prorrogação é de: R\$ 6.172.820,16 (*seis milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos*).



Para o período 01/10/2025 a 31/12/2025, foi onerado o valor de: R\$ 2.314.807,56 (*dois milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos*), através da dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-1, distribuído tecnicamente nas seguintes Notas de Empenho:

NÚMERO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
122.310/2025	Prorrogação (valor contratado)	R\$ 2.237.610,00
122.315/2025	Reajuste (prorrogação)	R\$ 77.197,56
		R\$ 2.314.807,56

O valor restante, R\$ 3.858.012,60 (*três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, doze reais e sessenta centavos*), ref. Período 01/01/2026 a 31/05/2026, será onerado no exercício posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 038/SUB-G/AJ/2023, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 25 de setembro de 2025


SUBPREFEITURA GUAIANASES

THIAGO DELLA VOLPI

SUBPREFEITO

VITOR NURMBERGER
DIAS DE

ANDRADE:29148765805

Assinado de forma digital por
VITOR NURMBERGER DIAS DE
ANDRADE:29148765805

Dados: 2025.09.30 08:34:01 -03'00'

CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

VITOR NURMBERGER DIAS DE ANDRADE

SÓCIO DIRETOR

Testemunhas:

1ª Luciane Colli
Nome: LUCIANE COLLI
RG: 29.108.842-2

2ª Milton Lima
Nome: Milton Lima
RG: A.A.G.
RF: 833.348-3